



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.235/92.....

"Declara de utilidade pública municipal
a ESCOLA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA DE 1º
e 2º AGRAUS - LTDA, com sede nesta cida
de".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública munici
pal a ESCOLA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA DE 1º e 2º GRAUS - LTDA, com sede
em Várzea Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,

30 de novembro de 1992.
.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL